
PORTARIA Nº 1.424, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Remoção de servidor aprovado em concurso interno.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 4/2024, no Diário da Justiça Eletrônico em 25.09.24, o qual tornou público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção do exercício de 2024, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo nº 2024/221,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, em caráter definitivo, o servidor **José Seixas Jatobá Neto**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - área Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU da Comarca da Capital, em decorrência de sua aprovação em concurso interno de remoção.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 787, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º Ficam mantidos os termos estabelecidos na Portaria nº 470, de 5 de março de 2024 (Dje 06.03.24), a qual nomeou o supradito servidor para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Desembargador Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 11/10/2024